

**PORTARIA Nº 1.599/2019.**

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **LEONARDO DALMOLIN MATZENBACHER**, Fiscal Ambiental e Sanitário, Padrão “6”, Matrícula 2264.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.607, datado de 16/12/2019, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **LEONARDO DALMOLIN MATZENBACHER**, Fiscal Ambiental e Sanitário, Padrão “6”, Matrícula 2264, relativos ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, os quais serão gozados no período de 02/01/2020 a 11/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de dezembro de 2019.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe